



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 382, de 30 de Junho de 2010.

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.**

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a realização da Copa do Mundo de Futebol na África do Sul, no período de 11 de junho a 11 de julho do corrente de 2010, evento desportivo de repercussão mundial;

**Considerando** o notório interesse, inclusive por partes dos servidores e munícipes;

**Considerando** a inexistência de prejuízos no funcionamento dos órgãos da prefeitura, proporcionado pela reposição de trabalho;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que no dia 02/07 (sexta-feira) será ponto facultativo a todos os servidores públicos municipais, exceto para aqueles que prestam serviços de caráter essenciais para o bem estar da comunidade;

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Junho de 2010.

  
José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal